

BOLETIM DE INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS

EDIÇÃO ESPECIAL Nº 25/2025



MG MUSEU
GOELDI

MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INovação

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

BELÉM - PA
PUBLICADO EM 19/12/2025



MINISTRA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO/MCTI

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

SECRETÁRIO EXECUTIVO/MCTI

Luis Manuel Rebelo Fernandes

DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MPEG

Nilson Gabas Junior

PUBLICAÇÃO MENSAL DO BOLETIM: ASSESSORIA DA DIRETORIA

Assessoria Técnica: Caio Baptista Coelho / E-mail: assessoria@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1708

Assessoria: Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça / E-mail: rmendes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1706

DIVULGAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Chefe do Serviço: Sâmia Batista e Silva / samiabatista@museu-goeldi.br

Chefe do Serviço, Substituto: Sumy David Barroso Menezes / sumymenezes@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1716

APOIO NA PUBLICAÇÃO DO BOLETIM: SERVIÇO DE GESTÃO DE PESSOAS

Chefe do Serviço: Danielle Rodrigues José Peixoto / daniellejose@museu-goeldi.br

Tel.: (91) 3211-1751

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Av. Magalhães Barata, 376 Bairro: São Braz

Parque Zoobotânico.

CEP: 66040-170 – Belém/PA

Tel.: (91) 3211-1706 - E-mail: diretoria@museu-goeldi.br



SUMÁRIO

Portaria

4



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

PORTRARIA MPEG Nº 458, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

[Dispõe sobre a prorrogação dos trabalhos da comissão criada para condução do processo administrativo sancionador Nº 01205.000423/2025-52]

O Diretor do MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI (MPEG), unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação (MCTI), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas; considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos; e considerando o conteúdo do Contrato Administrativo nº 07/2024 e segundo os relatos da fiscalização do mesmo.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a contar de 30/12/2025, os trabalhos da comissão do Processo Administrativo Sancionador (PAS) Nº 01205.000423/2025-52, instituída pela PORTARIA MPEG Nº 437, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025 ([13261456](#)), em face da Empresa Capithal Apoio Administrativo LTDA por supostos descumprimentos contratuais narrados no âmbito do Processo nº 01246.000028/2023-21, pelos fiscais do Contrato Administrativo nº 01/2024.

Art. 2º. O prazo para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão é de 30 (trinta) dias, contados da data identificada no Art. 1º da presente Portaria, podendo ser reconduzida se as circunstâncias assim exigirem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no Parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada no Boletim de Informações Administrativas – BIA/MPEG.

(Assinatura Eletrônica)

Roseny Mendes de Mendonça

Diretora Substituta

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi



Documento assinado eletronicamente por Roseny Rodrigues Mendes de Mendonça, Diretora do Museu Paraense Emílio Göeldi substituta, em 19/12/2025, às 14:26 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



MUSEU PARAENSE
EMÍLIO GOELDI | **158** ANOS



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO